



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2230/2022

Concede Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Leonardo Polina Pereira.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1°- É concedido Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. **Leonardo Polina Pereira.**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 19 DE MAIO DE 2022.

Claudio Antunes Dias Prefeito Municipal, em exercício

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Moraes Garcia Secretário Municipal de Governança



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF77-6B29-E3A0-2770

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS MORAES GARCIA (CPF 577.XXX.XXX-49) em 24/05/2022 17:49:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDIO ANTUNES DIAS (CPF 601.XXX.XXX-00) em 26/05/2022 16:04:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeiturapiratini.1doc.com.br/verificacao/BF77-6B29-E3A0-2770